



## DECRETO Nº 180/2023

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

| Programa de Trabalho        | Categoria Econômica    | Descrição Categoria                      | Fonte de Recurso | Valor          |
|-----------------------------|------------------------|--|------------------|----------------|
| 02.07.12.361.14<br>00.3.002 | 4.4.90.52.00.0<br>0.00 | EQUIPAMENTOS<br>E MATERIAL<br>PERMANENTE | 2107             | R\$ 129.273,00 |
| 02.07.12.361.14<br>00.3.069 | 4.4.90.51.00.0<br>0.00 | OBRAS E<br>INSTALAÇÕES                   | 2107             | R\$ 26.428,06  |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 20 de Outubro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 20 de Outubro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

**Código Identificador:**6821BEE1**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
DECRETO Nº 180/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE****SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Categoria Econômica | Descrição Categoria                | Fonte de Recurso | Valor         |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------|---------------|
| 02.07.12.361.1400.3.002 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107             | RS 129.273,00 |
| 02.07.12.361.1400.3.069 | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                | 2107             | RS 26.428,06  |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 20 de Outubro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

**Código Identificador:**37DE38DD**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023 - ID Nº 22323**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023 - ID Nº 22323  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "ANTONY E GABRIEL", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

**Publicado por:**

Anderson Muniz da Silva

**Código Identificador:**22B85A82**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023 - ID Nº 22423**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023 - ID Nº 22423

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: JAIRO BORGES CARDOSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "ALTHAIR & ALEXANDRE", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

**Publicado por:**

Anderson Muniz da Silva

**Código Identificador:**71E7C2D7**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2023 - ID Nº 22523**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2023 - ID Nº 22523

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS INTERESSADOS EM ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE LEILÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

**Publicado por:**

Danilo Kaina Garcia da Silveira

**Código Identificador:**EADBB9DB**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
80/2022**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA RAIOS-X, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência em até 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2023,